



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 11 de abril de 2024 - Edição 66 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.077 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA O BIÊNIO 2024-2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 784 de 20 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o mandato do biênio 2024 à 2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: João Carlos Nascimento da Silva (Secretário de Meio Ambiente)

Suplente: Marcus Vinicius Mothe Campos (Chefe do Setor de Estudos e Projetos)

Titular: Caio Cesar Correia Mattos

Suplente: Juliano Ribeiro Vasconcelos de Luna

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Adriano Couto de Lima Barcelos

Suplente: Cíntia Camargo Barcelos

Representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro:

Titular: Raquel Tavares S. de Souza (EMATER-RIO - Carapebus)

Suplente: José Carlos Santos da Silva (EMATER-RIO - Carapebus)

Representantes do Governo Federal:

Titular: Marcelo Braga Pessanha (Chefe do PARNA de Jurubatiba)

Suplente: Marcos Cezar dos Santos (Chefe Substituto do PARNA de Jurubatiba)

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Associação Raízes

Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Carapebus - APPAC

Lucilene da Silva Barcelos Ribeiro - Monumento Natural Municipal São Simão

Associação dos Produtores e Moradores do 25 de março

Luberfil Serviços de Engenharia e Lubrificação Industrial LTDA

Pousada Ecorrual Rancho Ouro Preto

Pescart

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 10 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.180 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2593 de 27/03/2024, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Servidor **MICHEL DE ALMEIDA AFONSO** do Cargo em Comissão de **Assistente Municipal II** em 01 de Abril de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.198 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2875 de 09/04/2024, da Servidora: Ana Cláudia Rocha Possidônio.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo relacionada, conforme matrícula, nome e cargo, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
31035	ANA CLÁUDIA ROCHA POSSIDÔNIO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE APOIO	DE: 01/04/2024 ATÉ: 29/07/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

ATO DE DESINVESTIDURA nº 001/24

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **EXONERAÇÃO** do Agente Político – Vereador Titular **Maicon Freitas Pimentel** que exercia a função de Secretário Municipal na pasta da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Assistência Jurídica ao Cidadão Carente da Prefeitura Municipal de Carapebus, conforme a Portaria nº 12.177 de 01/04/24 do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 03/04/24, Edição nº 60, Ano 3, pág. 02;

CONSIDERANDO a **data do protocolo** na Câmara Municipal de Carapebus, ou seja **04/04/22** – Proc. CMC nº 254 - Ofício GABINETE nº 038/24 da Prefeitura Municipal de Carapebus, comunicando e demonstrando efetivamente o retorno do Vereador Titular Maicon Freitas Pimentel.

RESOLVE:

DESINVESTIR, a partir de **03/04/24**, na função de Vereador, o Suplente **Riverton França Pinto da Silva – Partido Social Democrático**.

Carapebus, em 09 de abril de 2024.

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

ATO DE DESINVESTIDURA nº 003/24

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **EXONERAÇÃO** do Agente Político – Vereador Titular **Kelver de Souza dos Santos** que exercia a função de Secretário Municipal na pasta da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carapebus, conforme a Portaria nº 12.177 de 01/04/24 do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 03/04/24, Edição nº 60, Ano 3, pág. 02;

CONSIDERANDO a **data do protocolo** na Câmara Municipal de Carapebus, ou seja **04/04/22** – Proc. CMC nº 254 - Ofício GABINETE nº 038/24 da Prefeitura Municipal de Carapebus, comunicando e demonstrando efetivamente o retorno do Vereador Titular Kelver de Souza dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença sem Vencimentos, a partir **03/04/24**

Art. 2º DESINVESTIR, a partir de **03/04/24**, na função de Vereador, o Suplente **Abel Barbosa Apicella - Partido Progressistas**.

Carapebus, em 09 de abril de 2024.

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

ATO DE DESINVESTIDURA nº 002/24

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **EXONERAÇÃO** do Agente Político – Vereador Titular **Kelver de Souza dos Santos** que exercia a função de Secretário Municipal na pasta da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carapebus, conforme a Portaria nº 12.177 de 01/04/24 do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 03/04/24, Edição nº 60, Ano 3, pág. 02;

CONSIDERANDO a **data do protocolo** na Câmara Municipal de Carapebus, ou seja **04/04/22** – Proc. CMC nº 254 - Ofício GABINETE nº 038/24 da Prefeitura Municipal de Carapebus, comunicando e demonstrando efetivamente o retorno do Vereador Titular Kelver de Souza dos Santos.

RESOLVE:

DESINVESTIR, a partir de **03/04/24**, na função de Vereador, o Suplente **Murilo Batista Mussi – Partido Progressistas**.

Carapebus, em 09 de abril de 2024.

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

ATO DE DESINVESTIDURA nº 001/24

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **EXONERAÇÃO** do Agente Político – Vereador Titular **Patrick Carvalho de Oliveira** que exercia a função de Secretário Municipal na pasta da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Carapebus, conforme a Portaria nº 12.177 de 01/04/24 do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 03/04/24, Edição nº 60, Ano 3, pág. 02 e sua respectiva errata publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 04/04/24, Edição nº 61, Ano 3, pág. 01;

CONSIDERANDO a **data do protocolo** na Câmara Municipal de Carapebus, ou seja **04/04/22** – Proc. CMC nº 254 - Ofício GABINETE nº 038/24 da Prefeitura Municipal de Carapebus, comunicando e demonstrando efetivamente o retorno do Vereador Titular **Patrick Carvalho de Oliveira**

RESOLVE:

DESINVESTIR, a partir de **04/04/24**, na função de Vereador, o Suplente **Fabio da Silva da Costa – Partido REPUBLICANOS**.

Carapebus, em 09 de abril de 2024.

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES**

ATO DE REINVESTIDURA nº 001/24

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **EXONERAÇÃO** do Agente Político – Vereador Titular Maicon Freitas Pimentel que exercia a função de Secretário Municipal na pasta da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Assistência Jurídica ao Cidadão Carente da Prefeitura Municipal de Carapebus, conforme a Portaria nº 12.177 de 01/04/24 do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 03/10/22, Edição nº 60, Ano 3, pág. 02;

CONSIDERANDO a **data do protocolo** na Câmara Municipal de Carapebus, ou seja **04/04/24** – Proc. CMC nº 254 - Ofício GABINETE nº 038/24 da Prefeitura Municipal de Carapebus, comunicando e demonstrando efetivamente o retorno do Vereador Titular Maicon Freitas Pimentel

RESOLVE:

REINVESTIR, a partir de **04/04/24**, na função de Vereador, o Titular **Maicon Freitas Pimentel – Partido Social Democrático**.

Carapebus, em 09 de abril de 2024.

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES**

ATO DE REINVESTIDURA nº 003/24

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **EXONERAÇÃO** do Agente Político – Vereador Titular Patrick Carvalho de Oliveira que exercia a função de Secretário Municipal na pasta da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Carapebus, conforme a Portaria nº 12.177 de 03/04/24 do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 03/04/24, Edição nº 60, Ano 3, pág. 02, e sua respectiva errata, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 04/04/24, Edição 61, Ano 3, pág.01

CONSIDERANDO a **data do protocolo** na Câmara Municipal de Carapebus, ou seja **04/04/24** – Proc. CMC nº 254 - Ofício GABINETE nº 038/24 da Prefeitura Municipal de Carapebus, comunicando e demonstrando efetivamente o retorno do Vereador Titular Patrick Carvalho de Oliveira

RESOLVE:

REINVESTIR, a partir de **05/04/24**, na função de Vereador, o Titular **Patrick Carvalho de Oliveira – Partido REPUBLICANOS**

Carapebus, em 09 de abril de 2024.

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES**

ATO DE REINVESTIDURA nº 002/24

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **EXONERAÇÃO** do Agente Político – Vereador Titular Kelder de Souza dos Santos que exercia a função de Secretário Municipal na pasta da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carapebus, conforme a Portaria nº 12.177 de 01/04/24 do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, no dia 03/10/22, Edição nº 60, Ano 3, pág. 02;

CONSIDERANDO a **data do protocolo** na Câmara Municipal de Carapebus, ou seja **04/04/24** – Proc. CMC nº 254 - Ofício GABINETE nº 038/24 da Prefeitura Municipal de Carapebus, comunicando e demonstrando efetivamente o retorno do Vereador Titular Kelder de Souza dos Santos

RESOLVE:

REINVESTIR, a partir de **04/04/24**, na função de Vereador, o Titular **Kelder de Souza dos Santos – Partido Progressistas**

Carapebus, em 09 de abril de 2024.

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12.199 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2848 de 08/04/2024, do Servidor: Carlos Sales Nunes.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora abaixo relacionado, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
103149	CARLOS SALES NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO	DE: 03/05/2024 ATÉ: 03/08/2024

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12.200 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2974 de 11/04/2024, da Servidora Mariana da Silva Fernandes Ivo.

RESOLVE:

Art. 1º – – RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO, de MARIANA DA SILVA FERNANDES IVO, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 4009076, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos em 01 de Abril de 2024, conforme solicitação do requerente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO